



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.129/2016**

Altera Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **FABIANA TERESINHA PLESS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Altera a contar de 01 de abril de 2016, o percentual Adicional de Qualificação Funcional a servidora **FABIANA TERESINHA PLESS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.357.467-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 066.474.989-58, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento), para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1303/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de maio de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 maio 120 16  
DE Nº 2.664  
UJUARAMA, 09 1 05 120 16  
Dense  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS